

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 039/2011

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010, A 30 DE NOVEMBRO DE 2011.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 05 de dezembro de 2011 e término em 03.01.2012, retornando suas atividades laborais no dia 04 de janeiro de 2012.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS 02 de dezembro de 2011.

VER RONALDO DE ANDRÉA
Presidente do Poder Legislativo